

Polícia Militar - PM

EDITAL Nº 1/2022/PM-CTPMIDIRECAO

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, exara o Edital que regula a inscrição, seleção e matrícula, para preencher as vagas do Ensinos Fundamental I e II e Ensino Médio, apenas da Unidade I do Colégio Tiradentes da Polícia Militar para o ano letivo de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR A 1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAREM A MATRÍCULA DO CONCURSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I e MÉDIO. Os candidatos sorteados DENTRO DAS NOVAS VAGAS abaixo identificados para formalizar os procedimentos de matrícula, exclusivamente no período de 06, 07 e 10 JANEIRO de 2022, no horário de 08h às 17h na secretaria escolar do CTPM-I conforme Calendário do Concurso de Admissão ANEXO II.

AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS AO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

6º ANO / FUNDAMENTAL II – AMPLA CONCORRÊNCIA	
POSIÇÃO	CANDIDATO
1º	SOPHIA CRISTINA LIMA REIS
2º	RIQUELME UCHOA RODRIGUES WANDERLEY
3º	CLÁUDIO GABRIEL RODRIGUES SOUZA
4º	LUIZ GUSTAVO DUARTE NOGUEIRA
5º	SOPHIA MEIRELES FRANÇA BENJAMIN
6 º	SORAIA MENDES ALFAIA
7º	LIVIA FÉLIX CUNHA

	VIEIRA
8ō	JOSÉ EMANOEL DE
	SOUZA ROBERTO
9º	LEONARDO KAIKY
	MIRANDA PRESTES
10º	CECÍLIA MARIA FARIAS
	NASCIMENTO
11 º	DAVI CARVALHO COSTA
12º	AQUILES MAFRA DOS
	SANTOS RIBEIRO

DEPENDENTE MILITAR CANDIDATOS AO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

6º ANO / FUNDAMENTAL II – DEPENDENTE DE MILITAR	
POSIÇÃO	CANDIDATO
1º	MARIA LUIZA CORREIA GARRETT
2º	CECÍLIA LOPES MARQUES
3º	SARA SANTOS BARUTTA
4 º	EVELYN DA SILVA GOMES
5º	KAUAN ALEXSANDER BENARROSH CALDERON
6º	RHAYMIELLE ORMINDA SODRÉ COSTA VIANA
7 º	MANOELA ALVES DOS SANTOS
8ō	GABRIEL RODRIGUES NOGUEIRA
90	GEOVANA ATHIAS DE SOUZA MACIEL
10º	DAVI LIMA GALEAZZI
11º	NICOLE SUSIE ARAÚJO DE HOLANDA
12º	LETHYCIA VITÓRIA MARQUES MAIA
13º	GUSTAVO IZEL LEITE SALVATIERRA
14º	MANUELA VALENTYNA SILVA NERY
15º	AMANA DA SILVA BELLO

16º	VITOR LIMA DE
	OLIVEIRA
17º	EMANUEL ARTHUR DA
	CUNHA GIL
189	ANA CLARA BRITO
	SANTOS
19º	ALICE SANTOS
	BARUTTA

AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS AO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

7º ANO / FUNDAMENTAL II - AMPLA CONCORRÊNCIA		
POSIÇÃO	NOME	
19	ENZO HENRIQUE	
1-	SOUZA BORGES	
2º	DAVI MIGUEL SOUSA	
	DANTAS	
	SARA SOFIA ALVES	
3º	GONÇALO DOS	
	SANTOS	
49	DANILO TSUNO	
	CORREA	
5º	MARIANA ROBERTA	
J-	SANTIAGO RABELO	
69	MARIA EDUARDA	
0-	BARCELOS DE LIMA	
7 º	SOPHIA SALVIANO	
/-	GUTIERREZ CARDOSO	
8º	SOFIA SAIOA	
0-	RAMALHO OLIVEIRA	
90	RANIERE DA FONSECA	
J-	GARCEZ	

DEPENDENTE MILITAR CANDIDATOS AO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

7ºANO / FUNDAMENTAL II – DEPENDENTE DE MILITAR	
POSIÇÃO	NOME
10	NICOLLY CAPRICE
1=	SCHEREDER BEZERRA
2º	EDUARDO DE MORAES
	MIRANDA
3º	MIGUEL BELO BATISTA
40	JOÃO GUILHERME
4 = 	RAMOS FÉLIX
5º	ANGELA COLARES

	MACIEL
6º	ARIELA SOARES
O=	SANTOS
7 º	DAVI CANOE VAILLANT
/=	FILHO
	LUIS GUSTAVO
8∘	NASCIMENTO DE
	BRITO
	HILARY KIARA
9º	JUSTINIANO
	ALEXÓPULOS
10º	CALEBE VINÍCIUS
10-	SANTOS BASTOS
119	VICTOR GABRIEL
11-	PASSOS
1 2 º	REBECA CRISTINA
12-	RAMOS SARAIVA
13º	CLAUDIO LUCIUS
13-	VINICIUS SOLIZ MATOS
149	GABRIELLE CRISTINE
14-	MORAES DE PAULA
15º	FELIPE PESSOA DA
13-	FROTA
16º	LAVÍNIA DE OLIVEIRA
10-	GOMES

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATOS AO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

	8º ANO / FUNDAMENTAL II – AMPLA CONCORRÊNCIA
POSIÇÃO	NOME
1º	DANIEL COSTA
	ZANGRANDO

DEPENDENTE MILITAR

CANDIDATOS AO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

	8º ANO / FUNDAMENTAL II – DEPENDENTE DE MILITAR
POSIÇÃO	NOME
1º	BRUNO PIETRO DO
	NASCIMENTO SAUNIER
2 º	GABRIELE MASCARENHAS
	NEVES

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATOS AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

9º ANO / FUNDAMENTAL II – AMPLA CONCORRÊNCIA	
POSIÇÃO	NOME
	DIOGO
1º	ALEXANDRE LIMA
	DOS SANTOS
	RAFAEL VINICIUS
2 º	MONTEIRO DA
	SILVA

DEPENDENTE MILITAR

CANDIDATOS AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

9º ANO / FUNDAMENTAL II – DEPENDENTE DE MILITAR	
POSIÇÃO	NOME
19	VITOR IGRAEL
T ₌	RODRIGUES ABREU
2º	AYSHA YASMIM DA
Z=	CRUZ LEMES
30	DENNER IAN DAS
) = 	NEVES VALCI

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATOS AO 1º ANO ENSINO MÉDIO

	1º ANO / MÉDIO – AMPLA CONCORRÊNCIA
POSIÇÃO	NOME
1º	JÚLIO CÉSAR MASSINI
	CARDOZO DA SILVA
2 º	PEDRO IVAN LIMA COSTA
3º	NÁGELA SANTOS
	RODRIGUES
4º	MIGUEL CESAR
	MONTENEGRO BENNESBY
5º	ISABELA DA SILVA XAVIER
	GAMA

DEPENDENTE MILITAR

CANDIDATOS AO 1º ANO ENSINO MÉDIO

	1º ANO / MÉDIO – DEPENDENTE DE MILITAR
POSIÇÃO	NOME
1º	SOPHYA LARA BARBOSA GARRETT
2º	KEVIN VIANA NÓBREGA
3º	CARLOS MAGNO LIMA DO NASCIMENTO
4 º	SARAH BRAGA DE FRANÇA
5º	GUSTAVO DA SILVA BAPTISTA
6º	NATYELE BEZERRA VASQUES
7 º	ISABELLA DE OLIVEIRA GOMES
8ō	NICOLAS FILIPE AIRIS DE ASSIS

AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS AO 2º ANO ENSINO MÉDIO

2º ANO / MÉDIO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
POSIÇÃO	NOME	
19	VICTOR JOVINO DE GÓIS	
2º	CARLOS	
	EDUARDO ALVES	
	DOS SANTOS	
30	JULIO CESAR	
	SILVA	
	DAMASCENO	
4 º	PABLO	
	HENRIQUE	
	CARMO SILVA	
	SAMUEL	
5º	MENDONÇA E	
	SILVA	
6º	JOÃO PEDRO	
	PIMENTEL MELO	
7 º	LYNSE CRISTINA	
	SPANHOL	
	NASCIMENTO	
8º	KAIK	

	CAVALCANTI
	MORAIS
	REBECCA
9º	MENDES
	PIMENTEL

DEPENDENTE MILITAR CANDIDATOS AO 2º ANO ENSINO MÉDIO

2º ANO / MÉDIO – DEPENDENTE DE MILITAR		
POSIÇÃO	NOME	
	EDUARDA	
1º	MASCARENHAS	
	NEVES	
	VICTOR	
2º	DIONISIO	
	NUNES SALES	
	YAGO NANDO	
3º	MORAIS	
	PEREIRA	
	MARIA BEATRIZ	
4 º	SILVA DE	
	ALMEIDA	

AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS AO 3º ANO ENSINO MÉDIO

3º ANO / MÉDIO − AMPLA CONCORRÊNCIA		
POSIÇÃO	NOME	
1º	LARISSA LUNA	
	MEIRELES	
	ANA VITÓRIA	
2 º	ALVES GONÇALO	
	DOS SANTOS	
3º	YASMIM BRUNA	
	SOUZA FIGUEIRA	
4º	YASMIN SILVA	
	DOS SANTOS	
	CAMILA	
5º	RAFAELA	
	FREITAS GOMES	

DEPENDENTE MILITAR

CANDIDATOS AO 3º ANO ENSINO MÉDIO

3º ANO / MÉDIO – DEPENDENTE DE MILITAR	
POSIÇÃO	NOME
1º	THASSILA DE
	SOUZA VARGAS

15 – DA MATRÍCULA

- 15.1. Nas datas previstas nos cronogramas constantes dos Anexo II, um dos pais ou o responsável legal do candidato contemplado com a vaga deverá comparecer à Secretaria escolar do CTPM-I, portando os documentos exigidos, a fim de efetivar a matrícula, no prazo estabelecido, sob pena de perda da vaga;
- 15.1.1 Em hipótese alguma o candidato poderá oferecer a vaga para qualquer outro candidato que não tenha sido convocado para a matrícula.
- 15.2 Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo estritamente à ordem do sorteio público ou de classificação no Exame Intelectual, conforme calendário estabelecido no Anexo II do presente Edital, por meio de listagem nominal divulgada no endereço eletrônico do CTPM-I(www.ctpm.pm.ro.gov.br).
- 15.2.1 O preenchimento das vagas ofertadas atenderão ao critério da ordem de chegada, no período de convocação para a matrícula, caso haja opção, ao efetivar a matrícula do candidato o responsável poderá escolher o turno escolar.
- 15.2.2 Caso não haja oferta de vaga no turno desejado, o responsável pelo candidato que não concordar com as condições poderá solicitar desistência da vaga a qualquer tempo.
- **15.3** É de inteira responsabilidade do responsável legal de candidatos o conhecimento correto do dia, horário e local de realização da matrícula, em qualquer uma de suas convocações.
- 15.3.1 Estão previstas 3 (três) convocações à matrícula, conforme calendário divulgado no Anexo II.
- 15.3.2 Outras convocações poderão ser realizadas, até que todas as vagas tenham sido preenchidas. Considerando-se o número de vagas que poderão surgir por motivo de ampliação, do não comparecimento dos responsáveis à matrícula, da não apresentação da documentação devida, do não comparecimento dos candidatos matriculados às aulas ou de vagas remanescentes oriundas de transferências.
- 15.4 O candidato matriculado que não frequentar a 1ª semana de aula, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do CTPM-I justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do comparecimento do aluno naquele período, para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera, conforme ordem de classificação.
- 15.5 Os responsáveis legais de candidatos classificados e convocados para matrícula deverão efetuar a matrícula, sob pena de perda da vaga, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no Anexo II.
- 15.6 No momento da matrícula, o responsável legal de candidato deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar:

- 15.6.1 Original e fotocópia da certidão de nascimento;
- 15.6.2 Original e fotocópia do documento oficial de identidade com foto (RG) do candidato;
- 15.6.3 Original e fotocópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai e da mãe ou do responsável legal;
- 15.6.4 Se candidato à vagas destinadas à dependente de militar, apresentar original e fotocópia da funcional do militar responsável;
 - 15.6.5 Original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
 - 15.6.6 Original e fotocópia de comprovante de residência;
- 15.6.7 2 (duas) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4, com uniforme de gala do CTPM-I:
- **15.6.8 Histórico Escolar** ou Declaração original de conclusão do ano escolar imediatamente anterior ao qual tenha concorrido, emitida pelo estabelecimento de ensino em que o candidato cursou o referido ano escolar, e das providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar. Obrigatório apenas para os candidatos às vagas do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio;
- 15.6.9 Declaração original de estabelecimento de ensino anterior, para os alunos de 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, de que o referido aluno não foi excluído por motivo disciplinar.
- 15.6.10 Termo de Compromisso assinado pelo pai/mãe/responsável legal do candidato, junto ao corpo de alunos do CTPM-I.
- 15.6.11 Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos supramencionados. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.
- 15.7 Os documentos originais citados serão devolvidos e as fotocópias ficarão retidas, de forma a compor a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno na Secretaria do CTPM-I.
- 15.8 Original e fotocópia do Histórico Escolar deverão ser apresentados até o dia 30 de março de 2022, obrigatoriamente, sob pena de perda da vaga.
- 15.9 O Histórico Escolar emitido por outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pela Secretaria Estadual de Educação.
- 15.11 Ao longo do 1º bimestre letivo do ano de 2022, o responsável legal de candidato matriculado deverá entregar, em original e fotocópia, os seguintes documentos médicos:
 - **15.11.1** Exame oftalmológico, com laudo médico, de acuidade visual;
 - 15.11.2 Exame otorrinolaringológico, com laudo médico, de acuidade auditiva.
 - **15.11.3** Atestado médico para fins escolares de saúde física e mental;
- 15.11.4 Todos os documentos originais serão devolvidos. As fotocópias ficarão retidas e comporão a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno, na Secretaria do CTPM-I.
- 15.11.5 A falta de qualquer documento exigido para matrícula, nas datas estipuladas, acarretará eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com os critérios de classificação.
- 15.11.6 O responsável legal de candidato eliminado pelo seu não comparecimento à matrícula ou pela não apresentação da documentação exigida não terá direito de pleiteá-la em data posterior.
- 15.11.7 Aquele que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga, às sanções administrativas, civis e penais.

- 15.12 A Matriz Curricular do Colégio Tiradentes prevê atividades escolares (aulas teóricas e práticas, provas, seminários, jogos, feiras, viagens de estudo, desfiles comemorativos etc.) de segunda a sábado, inclusive em dias de feriados oficiais, as quais não podem ser realizadas em outros dias letivos, devido ao fato da dinâmica administrativa e pedagógica do CTPM I possuir um calendário letivo bastante completo, sem disponibilidade de tempo e de pessoal. O não comparecimento dos alunos contará como falta e, em caso de perda da avalição e da nota correspondente, não poderá ser alegado motivo de desconhecimento ou de credo religioso, uma vez que o Colégio não dispõe de efetivo suficiente e disponível para que a atividade seja realizada fora do que já está devidamente programado dentro do calendário escolar.
- **15.13.** Todos os candidatos serão tratados igualmente, independente de cor, raça e credo, conforme prevê o Art. 5º da CF.
- **15.14.** Todas as informações prestadas pelos pais e/ou responsáveis dos candidatos contidas no preenchimento dos formulários no ato de inscrição e/ou matrícula são declarações não juramentadas, mas feitas sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2022

LUIZ GILSON SILVA – Cap QOPM DIRETOR GERAL DO CTPM-I



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gilson Silva**, **Capitã(o)**, em 05/01/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0023252130** e o código CRC **7E15E8D5**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.507371/2021-11

SEI nº 0023252130